
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0024679334/2025 - SAP.LCT**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2025**

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC – CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, decide dispensar processo licitatório através de Dispensa de Licitação que tem por objeto a aquisição de Cateter 6F de Aspiração Distal para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José, por meio de Dispensa de Licitação.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Dispensa de Licitação está amparada no artigo 75, inc. VIII, da Lei nº. 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 75 É dispensável a licitação:
(...)

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico SEI nº 0024580231, de 19 de fevereiro de 2025, opinando pela admissibilidade de contratação direta por dispensa de licitação no caso.

DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	30075 - CATETER 6F DE ASPIRAÇÃO DISTAL CATETER 6F INTERMEDIÁRIO PARA ACESSO NEUROVASCULAR - CATETER GUIA 6F COM PONTA DISTAL SUPER FLEXÍVEL PARA ACESSO DISTAL EM ARTÉRIAS INTRACRANIANAS, FORNECENDO GRANDE ESTABILIDADE AO SISTEMA COAXIAL. CATETER GUIA ARAMADO COM FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA. POSSUI DIÂMETRO EXTERNO DE 6F COM CALIBRE LUMINAL MÍNIMO DE 0.068" E DISPONIBILIDADE DE TAMANHOS ENTRE 95CM A 140 CM, COM PONTA RETA OU CURVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	30	3.600,00	108.000,00
Total Geral da Dispensa de Licitação nº 175/2025					108.000,00

CONTRATADO:

ENDOTEC PRODUTOS MEDICOS S/A, inscrito no CNPJ Nº 09.586.279/0001-01

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Hospital Municipal São José

393/2025 - 3 . 47001 . 10 . 302 . 2 . 2.3303 . 0 . 339000 (206)

394/2025 - 3 . 47001 . 10 . 302 . 2 . 2.3303 . 0 . 339000 (238)

395/2025 - 3 . 47001 . 10 . 302 . 2 . 2.3303 . 0 . 339000 (102)

396/2025 - 3 . 47001 . 10 . 302 . 2 . 2.3303 . 0 . 339000 (10263)

398/2025 - 3 . 47001 . 10 . 302 . 2 . 2.3303 . 0 . 339000 (267)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/02/2025, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 27/02/2025, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024679334** e o código CRC **24179BEE**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

25.0.040691-6

0024679334v3

ATO SEI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2025

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 27/02/2025, às 18:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024680671** e o código CRC **6346ACD9**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

25.0.040691-6

0024680671v2

0024680671v2